

INSTITUTO DE SAÚDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES**CNPJ: 20.505.759/0001-08****Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro
de 2021 e 2020 - (EmReais)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto de Saúde Organização Social FACERES, inscrita no CNPJ sob número 20.505.759/0001-08, entidade fundada em 09/01/2018, na cidade de São José do Rio Preto Estado de São Paulo. Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza Associação, de caráter assistencial e beneficente, com atuação exclusiva na área da Saúde, sem fins econômicos e lucrativos que investe todos os seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias finalidades e objetivos institucionais., o Instituto destina-se à prática de promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área da saúde, por meio de ações de promoção à saúde, a serem executadas de acordo com o princípio da universalidade do atendimento, de forma integralmente gratuita aos usuários.

2. BASE DE PREPARAÇÃO**2a) Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras do Instituto foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, pela Lei No 6.404/76, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), excetuando os de N° 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola; N° 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais; N° 35 – Demonstrações Separadas; N° 44 – Demonstrações Combinadas e o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A escrituração contábil atende a Resolução N° 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a ITG 2002 (R1) publicada no DOU de 02/09/2015, a qual trata de aspectos contábeis específicos a entidades sem finalidade de lucros.



2b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado (Aplicações financeiras).

2c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais e o “Real” é a moeda funcional adotada no Brasil. Todas as informações financeiras são apresentadas em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;



3b) Imobilizado

Os itens do imobilizado estão demonstrados ao custo histórico de aquisição, acrescidos do ajuste de avaliação a valor justo (custo atribuído) menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada, se houver. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. Terrenos não são depreciados.

3c) As Despesas e Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3d) Custos com os serviços e ações na promoção a saúde

O custo é apurado pelos gastos efetivos, contabilizados com base em notas fiscais, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados a execução das ações na promoção da saúde.

3e) Passivo circulante

O passivo circulante é demonstrado pelo valor conhecido ou calculável, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3f) Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são utilizados integralmente nos objetivos



sociais da Entidade.

3g) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e aplicações financeiras, são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos de acordo o regime de competência.

As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e são reconhecidas pelo regime de competência.

3h) Doações, Subvenções e parcerias com órgãos governamentais

As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo.

A Entidade não usufruiu de subvenções / parcerias com órgãos públicos no exercício de 2021.

4. DETALHAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA, DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E CRITÉRIO DE APURAÇÃO – LIMITES DE GRATUIDADE

O Instituto de Saúde Organização Social FACERES, enquadra-se no artigo 13º da Lei Complementar Federal número 187 publicada no DOU no dia 17/12/2021, pela atuação na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, foram providas ações em locais públicos e unidades básicas de saúde de Bady Bassitt por meio de sua filial e pactuadas junto ao gestor local - **Coordenadora Municipal de Saúde**, por meio do **Termo de Pactuação para a execução de Ações e Serviços de Promoção da Saúde**,

Para a mensuração das ações de prevenção e promoção a saúde, o custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em promoção a saúde e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:



DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZADOS EM PROMOÇÃO A SAÚDE PACTUADAS EM 2021				
INSTITUTO DE SAÚDE ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES CNES: 0040924	NOME DO PROGRAMA PROCEDIMENTO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS/ PESSOAS ATENDIDAS	VALOR EMPREGADO NAS AÇÕES RS...	
	Atendimento com especialista em Ortopedia	583	Prestação de Serviços Médicos	55.915,62
	Total	583	55.915,62	

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZADOS EM PROMOÇÃO A SAÚDE PACTUADAS EM 2020				
INSTITUTO DE SAÚDE ORGANIZAÇÃO SOCIALFACERES CNES: 0040924	NOME DO PROGRAMA PROCEDIMENTO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS/ PESSOAS ATENDIDAS	VALOR EMPREGADO NAS AÇÕES RS...	
	Programa Saúde do Adulto e Idoso - Aferição de Pressão Arterial	119	Materiais e medicamentos	1.057,08
	Programa Saúde do Adulto e Idoso- Teste de Glicemia Capilar	119	Prestação de Serviços - PJ	400
	Programa Saúde Da Criança, Adulto e Idoso	115	Honorários de Serviços Técnicos (enfermagem)	1.252,77



Cálculo do IMC (Avaliação Antropométrica)			
Programa Saúde Da Criança, Adulto e Idoso- Atividade Educativa / Orientação em Grupo-	2	Manutenção e infraestrutura (conservação e limpeza, aluguel, energia elétrica e gastos gerais)	14.451,08
Total	355		R\$ 17.160,93

Para o desenvolvimento das ações em promoção em saúde no exercício de 2021 e 2020, o Instituto Faceres contou como origem dos recursos as doações de pessoas jurídicas.

Com a continuidade do momento pandêmico do Coronavírus (COVID-19) em 2021, a entidade com anuência do gestor local, suspendeu as ações de promoção a saúde para não gerar aglomerações ou excessivo fluxo de pessoas, pois a pactuação prevê que as mesmas são realizadas em locais públicos/privados, privilegiando ações em consultoria médico, por ser um ambiente mais controlado. Desta forma, a entidade realizou ações de promoção a saúde normalmente antes da pandemia, tendo suas metas suspensas com o decreto de calamidade pública municipal, mas manteve a infraestrutura necessária para a manutenção das suas atividades institucionais.



5. BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 19, a Entidade foi certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social em atendimento ao artigo 8º-A da Lei 12.101/2009 (em sua vigência), conforme Portaria n. 257 de 16/03/2021.

Para o desenvolvimento das ações, no que tange a remuneração, foram contratados profissionais assalariado e profissionais de enfermagem e de apoio, cujo honorários técnicos foram pagos mediante apresentação de nota fiscal e os impostos retidos não foram abarcados pela Isenção do CEBAS.

	2021	2020
Benefício Fiscal a ser usufruído - (Demonstração)	10.703,00	109,76
Contribuições ao INSS Quota Patronal	10.703,00	-
COFINS	-	-
INSS – Autônomos	-	109,76

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Banco conta movimento	99.568,37	29.791,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	99.568,37	29.791,75

A Entidade mantém os recursos disponíveis em conta corrente enquanto não reinvestidos em atividades ligadas ao seu objeto social.



7. IMOBILIZADO

	2021	2020
Custo de Aquisição	7.440,94	7.440,94
(-) Depreciação Acumulada	(2.324,95)	(1057,18)
Valor Imobilizado Líquido	5.115,99	6.383,76

IMOBILIZADO – SAÚDE				
	Saldo Inicial 31.12.20	Adições	Baixas	Saldo Final 31.12.21
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO-CUSTO DE AQUISIÇÃO	7.440,94	-	-	7.440,94
Móveis e utensílios	2.747,10	-	-	2.747,10
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-
Equipamentos e informática	4.693,84	-	-	4.693,84
Instalações	-	-	-	-
(-) DEPR ACUMULADA SEM RESTRIÇÃO	-1.057,18	1.267,77	-	-2.324,95
(-) Móveis e utensílios	-244,75	-274,80	-	-519,55
(-) Máquinas e equipamentos	-	-	-	-
(-) Equipamentos e informática	-812,43	-992,97	-	-1.805,40
(-) Instalações	-	-	-	-



8. FORNECEDORES

	2021	2020
Fornecedores de Bens e Serviços	9.988,55	3.500,00

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2021	2020
Salários e Encargos Sociais	4.671,00	-
Provisões	4.876,70	-
	9.547,70	-

10 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2021	2020
Imposto de Renda Retido na Fonte Terceiros	131,18	30,00
PIS/COFINS/CSLL	720,30	93,00
INSS a Recolher folha	621,27	-
Imposto de Renda retido na Fonte Folha Pagamento	859,71	
	2.332,46	123,00



11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio social

O patrimônio social da Entidade é empregado integralmente nos objetivos sociais e formado pelos superávits e/ou déficits acumulados.

Está composto pelos superávits apresentados durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

12. RECEITAS COM DOAÇÕES DIVERSAS

	2021	2020
Doação de Pessoa Física	-	-
Doação de pessoal Jurídica	260.000,00	107.441,00
	260.000,00	107.441,00

As doações de pessoa jurídica, subsidiariam as ações em promoção a saúde realizadas pelo Instituto Faceres.

13. DESPESAS COM PESSAO E ENCARGOS

Descrição	2021	2020
SALÁRIOS E ORDENADOS	38.500,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	3.208,63	0,00
FÉRIAS	4.277,78	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	3.678,92	0,00
PROGRAMA DE ALIMENT, TRABALHADOR	1.520,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	1.907,38	0,00
Total Outros Custos e Despesas	53.092,71	0,00



14. OUTROS CUSTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Descrição	2021	2020
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43.080,00	22.350,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.050,00	100,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	43.897,32	42.000,00
LOCAÇÃO	7.200,00	56,00
DESPESAS COM ASSINATURAS DIGITAIS	174,00	174,00
DESPESAS COM CARTÓRIO	767,25	197,85
DESPESA COM POSTAGEM	25,80	25,80
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS	50,00	79,80
LANCHES E REFEIÇÕES	0	79,20
DESPESAS COM VIAGENS	0	476,80
OUTRAS DESPESAS	36,82	
Total Outros Custos e Despesas	96.281,19	65.539,45

15. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Entidade não remunera sua Diretoria Estatutária nem seus Conselheiros, conforme determina a Lei Complementar 187 publicada no DOU no dia 17/12/2021. A Entidade não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplicam integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

16. VOLUNTARIADO

Em atendimento ao item 19 da ITG 2002 (R1) Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade possui trabalho voluntário como gratuidade recebida em serviços voluntários administrativos.

17. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS

A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2021 e 2020.



18. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade a Resolução CFC nº. 1.296/2010 NBC TG 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

19. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune/isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea” c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/2007, Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 8.242/2014.

O Instituto de Saúde Organização Social FACERES teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS Saúde, deferido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria MS nº 257, de 16 de março de 2021 publicado no Diário Oficial da União em 26 de março de 2021, com validade para 3 (três) anos, desta forma, gozando da imunidade das contribuições sociais para o período de 26 de março de 2021 a 25 de março de 2024.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Obrigações Acessórias

As declarações de isenção do imposto de renda, às quais a Entidade está obrigada a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciário-trabalhistas, bem como prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais, também estão sujeitos a revisão por autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores.

Estas Demonstrações Financeiras foram examinadas pelo Conselho Fiscal, conforme parecer elaborado na data de 10/01/2022.

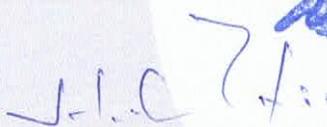


b. Mudança da Legislação CEBAS – Filantropia

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar N° 187, de 16 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal, tal legislação quando entrou em vigor revogou a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 que regia a matéria consequentemente suas regulações, e dispositivos das Leis 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010.

A administração está avaliando os impactos desta nova legislação para instituição, em vistas a promover as alterações, se forem necessárias, para o devido cumprimento dos dispositivos que regem a manutenção do Certificado Beneficente de Assistência Social, visando a manutenção e gozo das imunidades tributárias.

São José do Rio Preto 31 de dezembro de 2021.



Toufic Anbar Neto
Diretor Presidente

NICOLAU JOSE
MORATO:098885
59842

Assinado de forma digital por
NICOLAU JOSE
MORATO:09888559842
Dados: 2022.09.30 09:54:28
-03'00'

Nicolau José Morato

Contador CRC.1SP.178147/O-0

CPF: 098.885.598-42

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel.: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirtabeliao.com.br

Reconheço por semelhança a firma SEM VALOR ECONOMICO de
TOUFIC ANBAR NETO

São José do Rio Preto-SP, 11 de Novembro de 2022

Em test. da verdade. - ACCIS - Valor: R\$7,57

AV. CAROLINA CONSTANTINO DA SILVA - ESCRIVENTE

Selo(s): 09888559842

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

